



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

### Mesa 2025/2026

**José Luiz de Faria Júnior**  
(Presidente)

**Wesley Douglas Leal**  
(Vice-Presidente)

**Ederson Marco Gonçalves**  
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto**  
(2º Secretário)

### Vereadores:

**André Luiz Gonçalves dos  
Santos Uchôas**

**Christiane Franco da  
Silva**

**Claudinei Luiz de Moraes**

**Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do  
Prado Leal**

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Piquete e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna;

CONSIDERANDO o período de festividades de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso administrativo da Câmara Municipal de Piquete no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades administrativas em 05 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no dia 19 de dezembro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Piquete será encerrado às 12h.

Art. 2º Ficam assegurados o funcionamento dos serviços considerados essenciais, bem como a adoção de regime de plantão, se necessário, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDERSON MARCO GONÇALVES**

**1º Secretário**

**JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR**

**Presidente**